



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 448/2011

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;


I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, a viajar a Cidade Curitiba Estado do Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, em diversas Secretarias do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 09 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal